CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

CNPJ: 08.769.343/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.

E-MAIL:crechemirian@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833875 PROCESSO N°:21/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de infraestrutura elétrica da brinquedoteca com eletroduto de pvc rígido, instalação de disjuntor, reposição de cabos 2,5mm para as lampadas, instalação de 03 tomadas com cabo 2,5mm, instalação elétrica para 03 ventiladores. Empreitada por preço global. a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. SE FAZ NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO, ANTES DE ENVIAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da

Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 Outubro de 2024.

WILMA CARLAS EBRREIRA FEYTOSA Presidente do Conselho Escolar



1 PESQUISA Nº: 21 /2024

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2 CONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

3 N° DO CNPJ: 087693430001-27

5	MARACAN	NAÚ: 21/10/2024	Charles !	a al	EMPERGUISA	
6	SOLICITAI	MOS INFORMAR ATÉ 24/10/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO	ÃO DISCRIMINA	DAJABADO	,	
7		BENS MATERIAIS	SERVIÇOS			
	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.		7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)
QUADRO 1	01	Serviço de infraestrutura elétrica da brin- quedoteca com eletroduto de pvc rígido, instalação de disjuntor, reposição de ca- bos 2,5mm para as lampadas, instalação de 03 tomadas com cabo 2,5mm, instala- ção elétrica para 03 ventiladores. Emprei-	Servico	01		
		tada por preço global.				
7.7-1	PREÇO TO	tada por preço global.				
DEVE A) TO B) PE C) PI	PROVACIO	TAL: (R\$):  ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA	A APRESENTAÇÃ	O DAS NOTAS F		
DEVE ) TO ) PE ) PE	PROVAÇÃO OS PR	TAL: (R\$):  ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA  NTREGA/EXECUÇÃO DE  8  08  DIAS A PARTIR ESCOLAR  NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS D	A APRESENTAÇÃ	O DAS NOTAS F	FSCAIS/FATURAS CO	
DEVI ) TC ) PE ) PP ) O A	PROVAÇÃO OS PR	TAL: (R\$):  ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA  NITREGA/EXECUÇÃO DE  8  08  DIAS A PARTIR ESCOLAR  NITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS D  ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.  EÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SE  D PROPONENTE:	A APRESENTAÇÃ	O DAS NOTAS F	FSCAIS/FATURAS CO	